DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE ATA(S)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N°. 44/2023

ATA n°. 179/2023

Contratado (a): **BERENICE PARMIGIANI DOS SANTOS - ME**.

Objeto: "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cimento Portland CP-II (sacos de 50 kg) a serem utilizados em obras do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I".

Valor: R$ 66.000,00

Vigência: 06 (Seis) Meses.

Data Assinatura: 15/01/2024

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 176/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e utensílios a serem utilizados pela Creche Escola do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME**, no valor total de R$ 31.715,32 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Dois Centavos); **R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME**, no valor total de R$ 12.204,00 (Doze Mil, Duzentos e Quatro Reais) e **J. GUILHERME PAVÃO LTDA - ME**, no valor total de R$ 993,60 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 15 de Janeiro de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2020, para provimento de cargos de Professor.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Concurso Público nº 1/2020, homologado na data de 20 de julho de 2021, e prorrogada sua validade por mais 180 dias;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 1/2020, para comparecerem no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para nomeação e posse nos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Álvaro de Carvalho e suas alterações e a Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Álvaro de Carvalho e dá outras providências:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

9º Edilson Bernardo da Silva, RG 40.074.595-1; e

10º Diego Bariani, RG 40.629.384-3.

Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos dos documentos para nomeação e posse, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 15 de janeiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

.....